



Teófilo Otoni, 10 de novembro de 2014.

## RETIFICAÇÃO REGIMENTO

A Comissão Eleitoral retifica o Regimento que regulamenta a consulta à comunidade acadêmica para eleição de Diretor e Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas:

Onde se lê:

### SEÇÃO II

#### Da Comissão Eleitoral

**Art. 4º** Compete à Comissão Eleitoral:

- XI- Tornar público os resultados da consulta e enviá-los à Reitoria, juntamente com relatório completo do processo;

Leia-se:

### SEÇÃO II

#### Da Comissão Eleitoral

**Art. 4º** Compete à Comissão Eleitoral:

- XI- Tornar público os resultados da consulta e enviá-los à Congregação da FACSAB, juntamente com relatório completo do processo;

Onde se lê:

### SEÇÃO IV

#### Do Calendário

**Art. 6º** Calendário da consulta à comunidade referente à escolha de Diretor e Vice-Diretor da FACSAB, ano 2014:

26/11/2014	Debate entre os candidatos.	Auditório do “Prédio Amarelo”; Horário: entre as 19h30min e as 22h.
------------	-----------------------------	--



Leia-se:

#### SEÇÃO IV

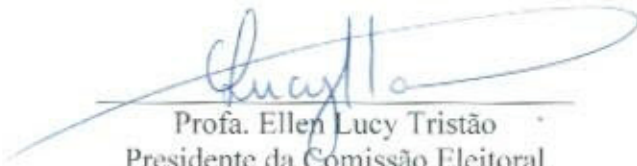
#### Do Calendário


**Art. 6º** Calendário da consulta à comunidade referente à escolha de Diretor e Vice-Diretor da FACSAB, ano 2014:

25/11/2014	Debate entre os candidatos.	Auditório do “Prédio Amarelo”; Horário: entre as 19h30min e as 22h.
------------	-----------------------------	--

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Ellen Lucy Tristão  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
\_\_\_\_\_  
TAE Mansly Braga Tameirão  
Secretário da Comissão Eleitoral